



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 12 de Fevereiro de 2009 - Nº 3342

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.406

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PENHA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretora de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 03 de fevereiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.407

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAQUEL VIEIRA VEREZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Controle de Projetos Institucionais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.408

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANESSA PEIXOTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Direitos Humanos**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.411

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SEBASTIÃO GOMES – DE ODETE**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Produção**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 19.412**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** composta pelos membros abaixo relacionados:

- **MARCELO GOMES PIMENTEL**
- **OLDAIR DA SILVA FERREIRA**
- **GEORGE MACEDO VIEIRA**
- **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**
- **ELECY CAETANO DA SILVA**

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Marcelo Gomes Pimentel**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pelo **Sr. Oldair da Silva Ferreira**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.245, de 12/01/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 070/2009**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 4 - 1647/2009, da SEMASI/DRH,

**RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **TARCÍSIO ALVES DA SILVA**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, avaliado e promovido para a letra “G”, referente ao Biênio 2006/2008, a partir de 04 de março de 2008, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 071/2009**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 209/2007.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3613/2009,

**RESOLVE:**

Prorrogar a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal **MARIA ESTER DA SILVA SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2009, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 100/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 009/2009	03/02/2009	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas, sem ou com ônus para o Cedente.	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	992/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 101/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2313/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER**, Técnica em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, a partir de 22 de janeiro de 2009, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**INDUSTRIA E COMERCIO**

**COMUNICADO**

CRISTAL MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de desdobramento, aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósias granitos e outras pedras,, situada na Estrada Gironda, s/nº Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1810

**COMUNICADO**

GRAM SUL GRANITOS E MARMORES LTDA - ME, torna-se público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de desdobramento e aparelhamento de rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 10, Santa Rosa, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1809



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE**

## **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.